

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde da Guarda

Despacho n.º 9168/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 11 de Março de 2005:

Olga Maria Francisco Freire, enfermeira graduada, a exercer funções no Centro de Saúde de Seia — autorizada a equiparação a bolseiro a tempo parcial para frequentar o complemento de formação em Enfermagem no Instituto Superior Politécnico de Viseu, Escola Superior de Enfermagem de Viseu, de acordo com o horário escolar.

11 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Maria Emília Coelho de Pina*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Aviso n.º 4445/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 5 de Abril de 2005, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de um lugar de assistente da carreira médica de saúde pública no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, pela Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro, pelo Código do Procedimento Administrativo e, supletivamente, pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Local de trabalho — Centro de Saúde de Valpaços.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar referido e caduca com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o constante no artigo 35.º e no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 58 do regulamento do concurso aprovado pela Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro.

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente de saúde pública ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, nos termos do n.º 62, alínea a), da secção VI do regulamento aprovado pela Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel liso, de formato A4, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real e entregue no Gabinete de Gestão de Pessoal, sito na Rua de Miguel Torga, 12-F, 5000-524 Vila Real, durante as horas normais de expediente, podendo também ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se apresentado dentro do prazo se for expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Grau, categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontra vinculado;
- c) Pedido para ser admitido a concurso e identificação do mesmo, com referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde este aviso se encontra publicado;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui todos os requisitos gerais de provimento em funções públicas referidos no n.º 6.1 do presente aviso;
- e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária identificação;
- f) Indicação de quaisquer outros elementos de valorização curricular que o candidato julgue dever referir, juntando provas dos mesmos;

- g) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de saúde pública ou equivalente;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

8.3 — De acordo com o estipulado no n.º 56.1 do Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro, os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

9 — Publicitação das listas:

9.1 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada na sede da Sub-Região de Saúde de Vila Real, sendo os candidatos notificados da afixação por ofício registado com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

9.2 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

10 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Manuel Fernandes Pinheiro, chefe de serviço de saúde pública e adjunto do delegado regional de saúde pública do Norte em Vila Real.

Vogais efectivos:

Dr. José Alberto dos Santos Pereira Faria, assistente graduado de saúde pública.

Dr.ª Maria Cristina da Fonseca e Sousa, assistente graduada de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr. Fernando António Guedes Marques, assistente graduado de saúde pública.

Doutor Carlos Manuel Jesus Alves, assistente graduado de saúde pública.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

7 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Virgílio Lopes Miguel*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Regional de Alcoologia do Norte

Despacho n.º 9169/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 2072/2005, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 28 de Janeiro de 2005, do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 318/2000, de 14 de Dezembro, e dos n.ºs 2 e 5 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, delegeo e subdelego no administrador deste Centro Regional, engenheiro Jorge de Jesus Pereira Faustino, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão dos recursos humanos:

1.1 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.2 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários e agentes em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes realizadas em Portugal ou no estrangeiro;

1.3 — Autorizar a celebração de contratos de tarefa e de avença, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho;